

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|--------------|----------------------------------|---------------------------|--|
| 1.1 - Entidade Proponente | | | 1.2 - C.N.P.J. | |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE | | | 00.797.072/0001-01 | |
| 1.3 - Endereço | | | | |
| RUA GUILHERME ERNESTO LAGEMANN, 677, SALA 3, BAIRRO CENTRO | | | | |
| 1.4 - Cidade | 1.5 - U.F. | 1.6 - C.E.P. | 1.7 - DDD/Telefone | |
| IMIGRANTE | RS | 95.885-000 | (51) 98262-1283 | |
| 1.8 - Conta Corrente | 1.9 - Banco | 1.10 - Agência | 1.11 - Praça de Pagamento | |
| 06.025872.0-2 | Banrisul | 0569 | IMIGRANTE / RS | |
| 1.12 - Nome do Responsável | | | 1.13 - C.P.F. | |
| ROBERTA HOFLER | | | 944.667.690-87 | |
| 1.14 - C.I./Órgão Expedidor | 1.15 - Cargo | | 1.16 - Telefone | |
| 5060091881 - SSP/RS | Presidente | | (51) 98262-1283 | |
| 1.17 - Endereço | | | 1.18 - C.E.P. | |
| Linha Rosenthal - Daltro Filho - IMIGRANTE / RS | | | 95885-000 | |
| 1.19 - Home Page: | | 1.20 - E-mail: | | |
| - x - | | ass.cultural.imigrante@gmail.com | | |

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

| | | | |
|----------------|--|-----------------------|--|
| 2.1 - Nome | | 2.2 - C.N.P.J./C.P.F. | |
| - x - | | | |
| 2.3 - Endereço | | 2.4 - C.E.P. | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|--|--|
| 3.1 - Título do Projeto: | |
| OFICINAS PARA DESENVOLVER TALENTOS LOCAIS. | |
| 3.2 - Identificação do Objeto | |
| Realização de oficinas abertas a comunidade, nas áreas de: música vocal de canto coral (Coral Municipal); música instrumental; Orquestra Jovem; teatro; patinação; e danças alemãs (grupos infantil, juvenil e coroas). | |
| 3.3 - Justificativa da Proposição | |
| <p>Imigrante é um município rico em cultura, herdamos dos nossos ancestrais que trouxeram de sua terra natal a cultura de seus povos, como a música, danças e costumes. Nosso município possui em torno de 500 estudantes na rede municipal e estadual. A Associação Cultural oferece a esses estudantes nos turnos inversos as oficinas de música, dança e teatro.</p> <p>Entendemos que a musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, da imaginação, memória, concentração, atenção,</p> | |

do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

As oficinas da Associação Cultural são abertas a estudantes e a comunidade em geral independente da idade.

| 3.4 – Período de Execução das Ações/Atividades | | 3.5 – Período de Execução da Parceria | |
|--|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 3.4.1 – Data de Início | 3.4.2 – Data de Término | 3.4.3 – Data de início | 3.4.4 – Data de Término |
| 01/03/2020 | 31/12/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 4.1 – Meta | 4.2 – Etapa/Fase | 4.3 – Especificação atividades | 4.4 – Indicador Físico | | 4.5 – Duração | |
|------------|------------------|--|------------------------|--------|---------------|------------|
| | | | Un. | Quant. | Início | Término |
| 01 | 2020 | Oficina Coral Municipal de Imigrante | Pessoas | 15 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02 | 2020 | Oficina Danças Alemãs(Infanti/lcoroas e juvenil) | Pessoas | 54 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 03 | 2020 | Oficina Patinação | Pessoas | 60 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 04 | 2020 | Oficina Violão e Guitarra | Pessoas | 20 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 05 | 2020 | Oficina Bateria | Pessoas | 06 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 06 | 2020 | Oficina Saxofone, trompete, flautas, flauta transversa, violino e Orquestra jovem. | Pessoas | 36 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 07 | 2020 | Oficinas de teatro | Pessoas | 36 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |

4.1 – CONTRAPARTIDA

| 4.1.1 Meta | 4.2 Etapa/Fase | 4.3 Especificação/Atividades | 4.4 Indicador Físico Quant/Unit | 4.5 Duração Início | 4.5 Duração Término |
|------------|----------------|--|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| 01 | 2020 | Ensaaios Semanais | Semana/ 1x semana | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02 | | Apresentações no Município | | | |
| 02.1 | 2020 | Paixão de Cristo 2020 | Abril/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.2 | 2020 | Apresentações em Comunidades e Eventos Escolares (quando a OSC for convidada pela entidade) | | | |
| 02.3 | 2020 | 1ª Noite Artística | Junho/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.4 | 2020 | Dia Mundial do Rock | Julho/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.5 | 2020 | Desfile Cívico | Setembro/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.6 | 2020 | Tons de Primavera | Outubro e novembro/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.7 | 2020 | Feira do Livro | Outubro/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.8 | 2020 | Inaugurações | A Confirmar | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 02.9 | 2020 | Eventos Natalinos | Dezembro/2020 | 01/03/2020 | 31/12/2020 |
| 03 | 2020 | Apresentações Fora do Município | A Confirmar | 01/03/2020 | 31/12/2020 |

5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

| Indicadores | Tipo (quant/qual) | Projeção a alcançar |
|---|-------------------|----------------------|
| Alunos no turno inverso e pessoas da comunidade se envolvendo em atividades culturais | 227 | 100% de participação |

6 – PLANO DE APLICAÇÃO**CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO****Despesas Correntes**

| Item despesa | Especificação | Concedente | Proponente | Total |
|---|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 1 | Oficina Coral Municipal de Imigrante | 14.960,00 | - | 14.960,00 |
| 2 | Oficina Danças Alemãs | 10.000,00 | - | 10.000,00 |
| 3 | Oficina Patinação | 15.800,00 | - | 15.800,00 |
| 4 | Oficina Violão e Guitarra | 11.375,00 | - | 11.375,00 |
| 5 | Oficina Bateria | 11.055,00 | - | 11.055,00 |
| 6 | Oficinas: Saxofone e trompete; Flautas e flauta transversa; Violino; e, Orquestra Jovem | 24.350,00 | - | 24.350,00 |
| 7 | Oficinas de teatro | 11.575,00 | - | 11.575,00 |
| 8 | Viagens de apresentação dos corais, orquestra jovem, patinação, danças e grupo de teatro | 11.433,39 | - | 11.433,39 |
| 9 | Confecção e manutenção de trajes e confecção de camisetas | 9.480,00 | | 9.480,00 |
| 10 | Oficinas de teatro, preparação Paixão de Cristo | 8.250,00 | - | 8.250,00 |
| Total Despesas Correntes (I) | | 128.278,39 | 0,00 | 128.278,39 |

Despesas de Capital

| Item despesa | Especificação | Concedente | Proponente | Total |
|--|---------------|-------------------|-------------|-------------------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Despesas de Capital (II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II) | | 128.278,39 | 0,00 | 128.278,39 |

CUSTOS INDIRETOS

| Despesas Correntes | | | | |
|---|---|-------------------|-----------------|-------------------|
| Item despesa | Especificação | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | Despesas contábeis | 5.270,00 | 730,00 | 6.000,00 |
| 02 | Despesas Administrativas e escritório, despesas com manutenção e, ou aquisição de instrumentos, despesas com eventos, e demais despesas relacionadas para o bom andamento das atividades da associação. | 9.620,00 | 730,00 | 10.350,00 |
| TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV) | | 14.890,00 | 1.460,00 | 16.350,00 |
| TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV) | | 143.168,39 | 0,00 | 144.628,39 |

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

| Recursos | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Concedente | 13.491,83 | 13.491,83 | 13.491,83 | 16.241,86 | 16.241,86 | 16.241,86 |
| | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | |
| | 13.491,83 | 13.491,83 | 13.491,83 | 13.491,83 | - | - |
| | | | | | | |
| Proponente | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto |
| | 146,00 | 146,00 | 146,00 | 146,00 | 146,00 | 146,00 |
| | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | |
| | 146,00 | 146,00 | 146,00 | 146,00 | - | - |

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (X) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (x) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 19 de novembro de 2019.



Assinatura do Representante Legal

Nome: ROBERTA HOFLER

CPF: 944.667.690-87



CELSO KAPLAN - PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE / RS